



# Prefeitura Municipal de Capanema

## **DECRETO N.º 5862/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera o Mapa de Valores Genéricos do Município de Capanema.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a Planta de Valores Imobiliários conforme segue:

#### **I - VALORES DO TERRENO POR M/2**

<b>ZONA</b>	<b>FRAÇÃO EM U.F.M.</b>
01	0.5470
02	0.2598
03	0.1121
04	0.0600
05	0.0335
06	0.0250

#### **II - VALORES DE CONSTRUÇÕES POR M/2**

<b>TIPO</b>	<b>FRAÇÃO EM U.F.M.</b>
Alvenaria	2.6411
Madeira	0.8855
Mista-Alv/Mad.	1.7632
Alvenaria Simples	2.6411
Tijolo à vista	2.6411
Metálica	2.1283
Madeira bruta	0.8855
Outros	1.6073

**Parágrafo Único** – O valor descrito é o percentual do valor de referência equivalente em Unidade Fiscal do Município,



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

estabelecido em R\$ 56,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), fixado pelo Decreto nº 5562/2013 de 17 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Marli Lucca  
Secretaria de Administração